



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/21

Contrato Aditivo nº. 363/2021

Processo Administrativo nº 50.378/2021, anexado ao de nº 36.055/2020 – Pregão nº 318/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Rua Sto Antônio, nº 43, 4º andar – Cj. 401 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 12 de março de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, aditando a quantidade inicialmente contratada, em mais 03 (três) Pontos de Acesso Wi FI – HOTSPOTS com gerencia centralizada em nuvem, acrescendo assim ao valor mensal do contrato a importância de **R\$ 1.726,50 (Um mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, deverá completar a garantia contratual prestada em mais **R\$ 258,98 (Duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 28 DEZ 2021

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª.

Luciano Felicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3